

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **VINTE E CINCO DE MAIO** DE DOIS MIL E SETE, ÀS QUINZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO **CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”**, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ALFREDO CARLOS RODRIGUES FEITOSA, CARLOS VITAL PAIXÃO DE MELO, DONATO DE OLIVEIRA, GISELE GIRARDI, HÉLIO MÁRIO DE ARRUDA, JOSÉ GERALDO DE VARGAS JUNIOR, JUSSARA FARIAS FARDIN, MARCELO SUZART DE ALMEIDA, MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA, MIRIAN DO AMARAL JONIS SILVA, NEYVAL COSTA REIS JÚNIOR, RODRIGO RIBEIRO RODRIGUES, ROGÉRIO NETTO SUAVE, RONEY PIGNATON DA SILVA, ROSEMBERGUE BRAGANÇA, SILVANA VENTORIM, VIVIANA MÔNICA VERMES, IZABEL CRISTINA NOVAES, FRANCISCO GUILHERME EMMERICH, ROBERTO SARVINELLI BARBOSA (REPRESENTANDO A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, PROFESSORA TERESINHA MARIA MANSUR), ANTÔNIO LOPES DE SOUZA NETO, MARCOS NUNES PEREIRA, ANA PAULA SILVA DA ROCHA, RENZO ROLDI ROSSONI E VANESSA OLIVEIRA DE AZEVEDO. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E OS SENHORES CONSELHEIROS: RICARDO ROBERTO BEHR E ZENÓLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO. **AUSENTES**, OS SENHORES CONSELHEIROS: ANTONIO CARLOS MORAES, GEORGE HILTON VENTURIM, GISELE CARRARETO RIBEIRO, RAFAEL MADEIRA QUINTELLA E LUCAS MAGALHÃES COELHO.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foram apreciadas e aprovadas, por unanimidade, as atas das Sessões Ordinárias dos dias 04 e 27 de abril de 2007 e 08 de maio de 2007. **02. COMUNICAÇÃO:** O Conselheiro

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Donato de Oliveira, com a palavra, informou haver pretensão de consultar o presente Conselho sobre o documento provisório preliminar da Comissão Especial, criada por meio da Resolução 63/2006 – CEPE, enviado por essa comissão por meio da secretaria do Daocs, a qual orientou que tal consulta fosse realizada no momento da Palavra Livre, uma vez que o documento adicional não é deliberativo. Em seguida, questionou à plenária, se esta considerava pertinente aguardar para tal discussão ou se seria melhor realizá-la no presente momento. O Senhor Presidente, com a palavra, colocou a proposta em votação, informando que haveria discussão, mas sem direito à deliberação, ficando decidido ser, então, discutido na Palavra Livre. **03. EXPEDIENTE:** O Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, com a palavra, solicitou, a inclusão em pauta do Processo nº. 26.278/2007-11 – Departamento de Arquitetura e Urbanismo/CAR – Projeto de criação do Programa de Pós-graduação “*Stricto Sensu*”, em nível de Mestrado, em Arquitetura e Urbanismo. A Conselheira Gisele Girardi, com a palavra, solicitou a inclusão em pauta dos seguintes processos nºs: 27.598/2007-80 – Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho (vagas remanescentes); 28.350/2007-36 – Ricardo Gomes de Souza – Solicitação de quebra de pré-requisito; 28.354/2007-14 – Colegiado do Curso de Medicina Veterinária/CCA – Solicitação de quebra de pré-requisito; 28.387/2007-64 – Colegiado do Curso de Pedagogia/CE – Solicitação de Matrículas; 28.225/2007-26 – Colegiado do Curso de Zootecnia/CCA – Solicitação de quebra de pré-requisito e 28.245/2007-05 – Maria Emília Ferreira Barbosa – Solicitação de quebra de pré-requisito. Todas as inclusões solicitadas foram aprovadas por unanimidade. Não houve exclusão e/ou inversão de processos da pauta. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROTOCOLADO Nº 767.795/2007-35 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE)** – Substituição da representação discente neste Conselho. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do memorando nº 0030/07-DCE, de 16 de maio de 2007, *in verbis*: “Ao DAOCS, assunto: Troca de representação estudantil. O Diretório Central dos Estudantes vem por meio deste memorando solicitar a troca da representação estudantil no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, onde a aluna Manuela Vechi, matrícula nº 200510554 ocupa a suplência na representação estudantil deste conselho. O nome indicado para substituí-la é de Ana Paula Silva da Rocha, matrícula nº 2002103110. Atenciosamente, Diretório Central dos Estudantes”. Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NUMERO VINTE E TRÊS BARRA DOIS MIL E SETE. 04.02. PROTOCOLADO Nº. 756.749/2007-19 – FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA (FCAA)** – Indicação de Representante deste Conselho para o Conselho Administrativo da FCAA. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Ofício nº 103/2007-FCAA, de 13 de março de 2007, *in verbis*: “Magnífico Reitor: Informamos a V.Mag^a, que o mandato do Conselheiro Professor André Augusto Gomes Faraco, representante do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão junto ao Conselho Administrativo da FCAA, expirou em

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

26/09/2006. *Solicitamos a indicação de novo membro para compor o Conselho Administrativo da FCAA. Atenciosamente, Prof. Dr. Sebastião Pimentel Franco. Diretor Executivo da FCAA.* O Conselheiro José Geraldo de Vargas Júnior, com a palavra, indicou o nome do professor Rosembergue Bragança. Em seguida o Senhor Presidente consultou a plenária se há mais alguma indicação de nomes. Não havendo outra indicação, colocou em votação o nome do professor Rosembergue Bragança, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E QUATRO BARRA DOIS MIL E SETE. 04.03. PROCESSO Nº. 12.755/2006-71 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA/CCS** - Projeto Político-pedagógico para o Curso de Graduação em Medicina. A Conselheira Gisele Girardi, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis ao referido Projeto Político-pedagógico. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E CINCO BARRA DOIS MIL E SETE. 04.04. PROCESSO Nº. 26.278/2007-11 – DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO/CAR** – Projeto de criação do Programa de Pós-graduação “Stricto Sensu”, em nível de Mestrado, em Arquitetura e Urbanismo. O Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis ao referido Projeto. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E SEIS BARRA DOIS MIL E SETE. 04.05. PROCESSO Nº. 27.598/2007-80 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)** – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho, que aprovou o quantitativo total de vagas remanescentes dos cursos de graduação desta Universidade, geradas no ano letivo de 2006, para o Processo Seletivo na modalidade de Reopção e/ou Remoção de Curso. A Conselheira Gisele Girardi, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, *in verbis*: “**PROCESSO Nº: 27.598/2007-80. INTERESSADO: PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD). ASSUNTO: Vagas remanescentes – 2006. RELATÓRIO.** Em 20 de abril de 2007 foi encaminhada ao Magnífico Reitor a solicitação da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) de aprovação “*ad referendum*” das vagas remanescentes do ano de 2006, considerando que o calendário acadêmico previa a abertura de inscrições para a modalidade de Reopção e/ou Remoção para o dia 23 de abril de 2007. Atendendo à solicitação do Magnífico Reitor e à convocação do Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores (DAOCS), a Comissão de Ensino de Graduação e Extensão (CEGE) reuniu-se em 23 de abril de 2007 e aprovou o quantitativo de vagas remanescentes dos cursos de graduação desta Universidade, geradas no ano letivo de 2006, para o processo seletivo na modalidade de Reopção e/ou Remoção, propondo a aprovação do parecer *ad referendum* da plenária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o que foi realizado por meio de despacho datado de 23 de abril de 2007. Cumpre informar que na ocasião a Comissão de Ensino de Graduação e Extensão deliberou somente pelas vagas

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

da Reopção e/ou Remoção, considerando a divulgação de seu calendário e que atingia somente o público interno da UFES. As outras modalidades, por serem dirigidas ao público externo e divulgadas em edital, poderiam ser analisadas e deliberadas posteriormente, a partir de um estudo mais aprofundado, estudo que a CEGE/CEPE está efetuando e que deverá trazer à apreciação da Plenária do CEPE em breve. Cumpre também esclarecer que, em 11 de maio de 2007, a CEGE/CEPE recebeu nova tabela de vagas remanescentes, posto que havia sido identificado pela própria PROGRAD um equívoco no que se referia às vagas do Curso de Graduação em Matemática de São Mateus, que no cômputo original não se havia incorporado as vagas decorrentes de sobra do Processo Seletivo (PS/UFES) e que, finalmente, foi enviada, em 23 de maio de 2007 uma nova tabela com acerto em relação ao Curso de Graduação em Pedagogia, que no documento original não se havia dividido as vagas dos turnos diurno e noturno. É, portanto, esta tabela que consideramos a definitiva em relação ao quantitativo de vagas totais, independente da modalidade a que se destine, excluindo-se as vagas do Curso de Graduação em Educação Física de São Mateus. PARECER. Face ao exposto, encaminhamos pelo referendo do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, constante na folha 11. Vitória, 23 de maio de 2007. Gisele Girardi, Relatora.”. Após, a Conselheira Gisele Girardi informou que este parecer foi aprovado pela Comissão de Ensino de Graduação e Extensão na reunião realizada no último dia 23 de maio. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E SETE BARRA DOIS MIL E SETE. 04.06. PROCESSO Nº. 28.350/2007-36 – RICARDO GOMES DE SOUZA** – Solicitação de quebra de pré-requisito. O Conselheiro Carlos Vital Paixão de Melo, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários à referida solicitação de quebra de pré-requisito. Em discussão, em votação, aprovados por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZOITO BARRA DOIS MIL E SETE. 04.07. PROCESSO Nº. 28.354/2007-14 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA/CCA** – Solicitação de quebra de pré-requisito. A Conselheira Viviana Mônica Vermes, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários à referida solicitação de quebra de pré-requisito. Em discussão, em votação, aprovados por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZENOVE BARRA DOIS MIL E SETE. 04.08. PROCESSO Nº. 28.387/2007-64 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA/CE** – Solicitação de matrículas. A Conselheira Viviana Mônica Vermes, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários à referida solicitação de matrículas. Em discussão, a Conselheira Vanessa Oliveira de Azevedo, com a palavra, solicitou vista do presente processo, sendo deferido pelo Senhor Presidente. **04.09. PROCESSO Nº. 28.225/2007-26 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA/CCA** – Solicitação de quebra de pré-requisito. A Conselheira Viviana Mônica Vermes, com a palavra, fez a

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários à referida solicitação de quebra de pré-requisito. Em discussão, em votação, aprovados por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE BARRA DOIS MIL E SETE. 04.10. PROCESSO Nº. 28.245/2007-05 – MARIA EMÍLIA FERREIRA BARBOSA** – Solicitação de quebra de pré-requisito. A Conselheira Viviana Mônica Vermes, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários à referida solicitação de quebra de pré-requisito. Em discussão, o Conselheiro Hélio Mario de Arruda, com a palavra, solicitou vista do presente processo, sendo deferido pelo Senhor Presidente. **05. PALAVRA LIVRE:** O Senhor Presidente, com a palavra, informou que foi encaminhado a todos os Conselheiros, por e-mail, o Documento Preliminar da Comissão Especial criada por meio da Resolução nº. 63/2006 – CEPE com a finalidade de elaborar um Projeto de Resolução com vistas a regulamentar um sistema de inclusão social no Processo Seletivo desta Universidade para ingresso nos cursos de graduação. O Conselheiro Donato de Oliveira, com a palavra, informou que a Comissão Especial criada por meio da Resolução nº. 63/2006 – CEPE para elaborar uma proposta de ação afirmativa na Universidade, após inúmeras reuniões, chegou à formulação do documento preliminar e decidiu apresentar aquilo que a Comissão está construindo. Explicou que o trabalho de Comissão é um trabalho coletivo, difícil de ser realizado, pois é preciso somar as idéias e os esforços, evitar as dissensões; a construção de um trabalho de consenso é demorada, mas conseguiram chegar a alguns pontos de concordância. Expôs que o trabalho inicial é consciente, interno, não sendo divulgado à imprensa. Ainda com a palavra, disse que é importante perceber que o principal ponto da discussão é a fundamentação, a construção da convicção, nem tanto a formatação do modelo, mas a convicção de por que construir a proposta de uma ação afirmativa e o que ela significa para a instituição, porque se isso não for bem compreendido, haverá uma discussão destituída de fundamento, feita na base das emoções particulares de cada um, sendo que é preciso haver argumentos comuns, considerações verdadeiras; tirar conclusões acima das emoções; pois não se pode levar para o âmbito das intenções pessoais, setoriais. A plataforma principal é o interesse da instituição, e é preciso ter convicção daquilo que se vai propor, daquilo que se vai fazer. O trabalho da Comissão foi tentar construir uma proposta. Após, destacou que o primeiro ponto é o da convicção de valores; são 08 (oito) universidades federais que implantaram o sistema de cotas e esta Universidade tomou a decisão de discutir o assunto e fazer uma proposta de Resolução. O Conselheiro Rogério Netto Suave, com a palavra, disse que esse assunto é complexo demais para ser feito em Palavra Livre, principalmente porque o principal defensor da proposta não se encontra presente. O Conselheiro Donato de Oliveira, com a palavra, fez uma breve apresentação da estrutura do documento preliminar. O Conselheiro Rogério Netto Suave, com a palavra, sugeriu que fosse convocada uma reunião específica para tal discussão. O Senhor Presidente, com a palavra, ressaltou

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

que nem todos receberam o documento e seria melhor se todos tivessem a oportunidade de estudá-lo para, na próxima reunião, durante a Palavra Livre, ter algum subsídio que possa contribuir. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezesseis horas e quarenta minutos. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.